

## Questão Discursiva 03273

Cite os traços mais evidentes do Neoconstitucionalismo.

### Resposta #005431

Por: Carolina 22 de Maio de 2019 às 19:34

O neoconstitucionalismo, movimento surgido a partir da segunda metade do século XX, pode ser considerado uma terceira via entre o jusnaturalismo e o juspositivismo. Inspirado pelos valores do pós-positivismo, reconhece força normativa à Constituição e não nega valor às regras, mas resgata os princípios, que deixam de ter, apenas, a função de colmatar lacunas (art. 4º da LINDB) e conquistam normatividade. Os princípios são normas impregnadas de valores e com estrutura aberta ou, nos dizeres de Robert Alexy, mandados de otimização, que se realizam na medida das possibilidades fáticas e jurídicas; eventual conflito entre eles não é solucionado pelo rmeio das técnicas tradicionais aplicáveis às regras, mas por meio da ponderação, de acordo com o peso de cada um.

Por meio do neoconstitucionalismo há, ainda, o resgate da dignidade da pessoa humana como princípio fundante de todo o ordenamento jurídico, ao qual se atribui eficácia objetiva e que acaba por irradiar por todo o direito, que se constitucionaliza. Assim, por exemplo, passa-se a exigir a observância do devido processo legal, inclusive, em relações privadas (art. 57 do Código Civil), bem como a observância do princípio da igualdade entre trabalhadores privados (caso Air France, em que havia distinção entre empregados brasileiros e franceses).

Concomitantemente, há uma maior valorização do Poder Judiciário, que, de adjudicador, passa a ser efetivador de direitos fundamentais, sobretudo de segunda geração, o que suscita questionamentos acerca da sua legitimidade, enquanto poder cujos membros não são eleitos, para interferir nas políticas estabelecidas pelos demais poderes da República.

Acusa-se o neoconstitucionalismo, ainda, de enfraquecer a democracia. Segundo Lenio Streck, magistrados criam princípios "ad hoc" e realizam ponderações sem critérios definidos, afastando regras contidas em diplomas aprovados segundo o processo legislativo vigente.

### Resposta #006013

Por: Aluno 7157 9 de Abril de 2020 às 17:10

O neoconstitucionalismo é datado do século XXI e uma das suas características mais marcantes é a adoção do juspositivismo. Dessa maneira, adota-se a Constituição escrita, de modo a proteger, com maior efetividade, os direitos e garantias dos indivíduos e da sociedade como um todo.

A Constituição tem caráter imperativo, programático e, além de limitar arbitrariedades políticas, busca a tutela efetiva de direitos fundamentais. No neoconstitucionalismo, esses direitos fundamentais ganham destaque, sendo certo que a sua violação pode ensejar a atuação do Poder Judiciário.

Há o desenvolvimento de princípios e regras, em especial o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, previsto expressamente no texto constitucional, em seu artigo 1º, III. No constitucionalismo, o objetivo era meramente a limitação do poder arbitrário.

No entanto, no neoconstitucionalismo busca-se também a concretização de direitos e garantias individuais, isto é, o neoconstitucionalismo goza do caráter axiológico (valorativo das normas) e não meramente hierárquico das normas, como ocorria no constitucionalismo. Nesse sentido, um grande expoente do neoconstitucionalismo é o autor Konrad Hesse, autor da obra "A força normativa da Constituição".

Além disso, Pedro Lenza ressalta que a Constituição é diretiva, dotada de normas programáticas, cujo desafio maior é a conciliação dessas normas programáticas com a efetiva concretização dos direitos e garantias ali inseridos. Um exemplo é a Constituição Federal de 1988.

### Resposta #005943

Por: Marcela Cruz 3 de Março de 2020 às 12:17

O neoconstitucionalismo é um movimento surgido pós 2ª guerra mundial, que tem por objetivo aprimorar o constitucionalismo contemporâneo através da aproximação de valores sociais e morais ao texto constitucional, instrumentalizado por princípios; extração da máxima efetividade do texto maior; aproximação do Poder Judiciário como garantidor, colocando a atividade legislativa em segundo plano.

Ademais, o movimento foge a ideia da constituição semântica e das normas programáticas. Nestes termos, a neoconstituição do ponto vista formal centraliza as normas do ordenamento jurídico sob o seu comando, irradiando superioridade e normatividade.

E, do ponto de vista material, a norma magna incorpora valores ao texto com promoção dos direitos humanos e do princípio da dignidade da pessoa humana; Igualmente ocorre a expansão dos conflitos filosóficos e normativos dentro do texto, por meio das regras e dos princípios. A solução deste conflito se dá pela aplicação da técnica da ponderação de interesses.

### Resposta #006014

O Neoconstitucionalismo surge no séc. XX, com o intuito de aprimorar o Constitucionalismo contemporâneo, conferindo maior importância à moral e aos valores sociais, garantidos principalmente por meio de princípios.

O Constitucionalismo contemporâneo foi marcado pelas constituições dirigentes, já o neoconstitucionalismo não se contenta com estas, pois para ele as constituições devem ser dotadas de força normativa, característica a ser garantida pelo Poder Judiciário, que deve extrair a máxima efetividade do texto constitucional.

No Neoconstitucionalismo a atividade legislativa é colocada em segundo plano, em razão da normatividade da Constituição e da sua superioridade frente ao ordenamento jurídico. Assim, a Constituição é a norma central, dotada de efetividade, fonte de compreensão e interpretação de todos os demais ramos jurídicos.